



DELIBERAÇÃO Nº 021/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- solicitação do município de Bandeirantes, para implantação de 01 Centro de Atenção Psicossocial Tipo I (CAPS-I) no município;
- parecer da Coordenação Estadual de Saúde Mental de que o município atende as exigências para a implantação do Centro de Atenção Psicossocial no porte solicitado.

Aprova o cadastramento de 01 **Centro de Atenção Psicossocial Tipo I**, no município de Bandeirantes.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual